



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL nº 199/2014

PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

Geraldo Antonio da Rosa, Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC e Rose Cristina Possato Penso, Presidente da Comissão de Residência Multiprofissional - COREMU no uso de suas atribuições, tornam pública e abrem as inscrições para o processo de seleção de candidatos para o ingresso no programa de RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE para o ano de 2015, observadas as disposições legais vigentes, bem como as regras e condições contidas neste edital.

1. APRESENTAÇÃO

A Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade – RMSFC constitui uma modalidade de ensino de Pós-Graduação *lato sensu* desenvolvida em ambiente de serviço, mediante trabalho sob supervisão. Está fundamentada nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e visa a orientar e capacitar os profissionais para desenvolverem atividades voltadas à atenção integral à saúde, em ambiente de Atenção Primária. Este programa de residência será desenvolvido pela UNIPLAC em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde de Lages – SC. A seleção dos candidatos será feita através de prova eliminatória, análise de currículo e entrevista com defesa do memorial descritivo. O processo seletivo será realizado sob coordenação técnico-administrativa da UNIPLAC, que assume a responsabilidade jurídica sobre o mesmo. Poderão inscrever-se profissionais com graduação universitária, das áreas de Enfermagem, Odontologia, Psicologia e Serviço Social, interessados em atuar no campo da Atenção Básica / Saúde da Família.

O Processo Seletivo Público reger-se-á pelos termos contidos neste Edital.

2. CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE:

- 2.1 Requisitos: Graduação em Enfermagem, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, e que o candidato esteja inscrito no Conselho Regional de sua profissão.
- 2.2 Duração do curso: 24 meses, de março de 2015 a março de 2017.
- 2.3 Carga horária: 5.760 horas, distribuídas em 60 horas semanais.
- 2.4 Para cada ano de participação no programa de residência integrada multiprofissional corresponderá 1 (um) mês de férias, que serão gozadas em período determinado em parceria Secretaria Municipal de Saúde de Lages-SC e UNIPLAC.

2.5 Modalidade do Curso: presencial, em tempo integral, com dedicação exclusiva, devendo o candidato ter disponibilidade para participar de atividades todos os dias da semana, inclusive aos sábados e feriados.

2.6 Número de vagas: 16 vagas.

2.7 Bolsas: As Bolsas serão pagas pela Coordenação Geral de Residências de Saúde/DHR/SESu/MEC, conforme legislação específica. Será concedida Bolsa de Estudo no valor mensal de R\$ 2.976,26 (dois mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), durante o período da vigência do Programa respectivo, aos residentes matriculados.

2.7.1 A Bolsa está sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.

2.8 Os convocados que forem servidores públicos (federais, estaduais ou municipais) deverão, no ato da assinatura do contrato, apresentar ato formal de liberação da autoridade competente, na forma da legislação específica, condição indispensável para recebimento da Bolsa de Estudo. A qualquer momento, ao ser constatado qualquer inconsistência de informação, o Residente será desligado do Programa.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Período: 04/12/2014 a 04/02/2015.

3.2 Local: No Setor de Protocolo da UNIPLAC (1º bloco), nos meses de dezembro e fevereiro no horário das 8h às 12h, das 13h às 17h, das 19h às 22h, e no mês de janeiro no horário das 13h às 17h, (período de férias coletivas de 26/12/14 a 04/01/15), ou através do site sge.uniplaclages.edu.br. **A inscrição será efetivada mediante preenchimento do formulário e comprovante do pagamento da taxa de inscrição.** A taxa poderá ser paga via boleto, gerado no ato da inscrição na internet e entregue no Setor de Protocolo juntamente com a documentação listada no **item 3.3**, via fax (49) 3251-1051 ou ainda via correio – AR (Aviso de Recebimento), Avenida Castelo Branco, nº 170, Bairro Universitário, Lages/SC, CEP: 88509-900, A/C: UNIPLAC, Secretaria de Pós-Graduação.

EM CASO DE OPÇÃO VIA CORREIO, TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR AUTENTICADOS QUANDO DO ENVIO.

Taxa de Inscrição: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

- Não haverá devolução do valor da taxa paga.

3.3 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

Trazer documentos originais para autenticação das cópias.

- (a) Cédula de Identidade (duas cópias simples);
- (b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (duas cópias simples);
- (c) Diploma do Curso Superior (duas cópias simples);
- (d) Certidão de Nascimento ou Casamento (duas cópias simples);
- (e) Para egressos da UNIPLAC: declaração de isenção de débito com a UNIPLAC, autenticada pelo Setor de Contas a Receber (formulário próprio à disposição no Setor de Pós-Graduação);
- (f) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- (g) Cartão da conta bancária (uma cópia simples);
- (h) Registro no conselho regional da profissão (uma cópia simples);

(i) **Currículo lattes (plataforma CNPq - www.cnpq.br)**, devidamente documentado com cópias dos comprovantes. Somente serão pontuados os certificados que apresentarem carga horária e timbre da instituição. Para comprovação de publicação em livros e periódicos deverá ser apresentada fotocópia da capa, do índice e da ficha catalográfica, com registro de ISBN ou ISSN, respectivamente. Os currículos deverão ter suas folhas encadernadas. Não serão aceitas folhas avulsas. (só serão avaliados os currículos que estiverem documentados e encadernados). Os candidatos deverão entregar pessoalmente ou por procuração, os documentos de comprovação do currículo, ordenados na sequência em que estão listados, em volume devidamente encadernado, caso contrário não serão avaliados.

(j) **Memorial descritivo** deve constar de um relato individual de sua formação acadêmica e profissional, destacando as suas experiências, a disponibilidade para cursar a residência, a expectativa em relação ao curso e a contribuição deste para a sua atuação profissional (máximo de cinco páginas, espaço 1,5 e fonte *Times New Roman 12*).

3.4 DAS VAGAS:

O programa em Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade oferece 16 (dezesesseis), assim distribuídas:

PROFISSÃO	NÚMERO DE VAGAS	VALOR DA BOLSA
Enfermagem	06 (seis)	R\$ 2.976,26
Odontologia	04 (quatro)	R\$ 2.976,26
Psicologia	03 (três)	R\$ 2.976,26
Serviço Social	03 (três)	R\$ 2.976,26

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo compreende quatro fases, a saber:

- Prova eliminatória (no mínimo 60% de acertos)
- Avaliação do currículo (peso 3);
- Avaliação do Memorial Descritivo (peso 3);
- Defesa do memorial descritivo (peso 4).

4.2 A prova terá caráter eliminatório, com no mínimo 60% de acertos.

O candidato com sua inscrição homologada deverá comparecer no local, dia e horário publicados no site www.uniplaclages.edu.br (Seção Publicações, ícone Editais) para realização da prova, portando documento de identificação com foto.

4.3 O currículo *lattes* e o memorial descritivo, deverão ser entregues por todos os candidatos no período de **04/12/2014 a 04/02/2015**, no ato da inscrição, no Setor de Protocolo. Os critérios para pontuação seguem o modelo do anexo I e comprovando a documentação anexada por meio da apresentação da documentação original.

4.4 O memorial deve constar de um relato individual em que o candidato fará uma reflexão de seu processo de formação acadêmica e profissional, enfatizando as experiências e os motivos que contribuíram para a decisão de se candidatar a uma vaga na residência. Além disto, descrever sobre as suas disponibilidades, expectativas e perspectivas referentes à sua inserção profissional no Curso de Residência escolhido.

4.4.1 A avaliação do Memorial Descritivo dar-se-á mediante a análise dos seguintes fatores, com pontuação de (0,0)zero a (10,0)dez cada um deles:

- Apresentação de acordo com as normas da ABNT;
- Texto demonstrando uso correto da língua portuguesa;

- c) Estrutura do texto escrito demonstrando lógica, objetividade, coerência e clareza na apresentação dos dados do memorial descritivo e pertinência dos mesmos;
- d) Capacidade de reflexão e síntese.

4.5 O candidato com sua inscrição homologada deverá comparecer no local, dia e horário publicados no site www.uniplaclages.edu.br (Seção Publicações, ícone Editais) para realização de sua defesa do memorial descritivo.

4.6 A nota final, expressa de 0,00 (zero) a 10,00, será obtida de acordo com a fórmula abaixo:

$$NF = (AC \times 0,3) + (AM \times 0,3) + (DM \times 0,4)$$

Sendo:

NF= Nota final.

AC= Avaliação do currículo.

AM= Avaliação do memorial.

DM= Defesa do memorial.

5. DO RESULTADO

5.1 No caso de empate no resultado final serão utilizados como critério de desempate, nesta ordem:

- I. Maior nota na prova;
- II. Maior nota na defesa do memorial descritivo;
- III. Maior nota na análise do currículo;
- IV. Maior idade.

5.2 Os currículos poderão ser retirados pelos candidatos não selecionados, na UNIPLAC até 60 dias após a divulgação dos resultados. Após esse prazo serão descartados.

5.3 O resultado final do processo seletivo será publicado no site www.uniplaclages.edu.br (Seção Publicações, ícone Editais) e na UNIPLAC, afixados em local público de fácil acesso.

6. DOS RECURSOS

6.1 Da prova escrita

Caberão recursos dos resultados no prazo de um (01) dia útil, a contar do dia subsequente ao da divulgação dos resultados da prova. Os recursos e pedidos de revisão poderão ser protocolados pessoalmente, na Secretaria de Pós-Graduação, no Centro de Ciências Jurídicas da UNIPLAC, horário de funcionamento da respectiva Secretaria. Os recursos entregues à UNIPLAC deverão ser apresentados em envelope fechado, em duas vias (cópia e original) seguindo formulário próprio a ser disponibilizado no *site* da UNIPLAC (www.uniplaclages.edu.br). Não serão considerados os recursos formulados fora do prazo ou que não contenham elementos indicativos deste edital ou do formulário de recursos. Recursos fora das especificações estabelecidas neste edital e argumentações idênticas serão indeferidos. Não serão aceitos recursos interpostos por *fac-símile*, telex, telegrama, *e-mail*, *internet* ou outro meio que não o especificado neste edital.

6.2 Do resultado parcial

Caberão recursos do resultado parcial, no prazo de um (01) dia útil, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado. Os recursos e pedidos de revisão poderão ser protocolados pessoalmente, na Secretaria de Pós-Graduação, no Centro de Ciências Jurídicas da UNIPLAC, horário de funcionamento da respectiva Secretaria. Os recursos entregues à

UNIPLAC deverão ser apresentados em envelope fechado, em duas vias (cópia e original) seguindo formulário próprio a ser disponibilizado no *site* da UNIPLAC (www.uniplaclages.edu.br). Não serão considerados os recursos formulados fora do prazo ou que não contenham elementos indicativos deste edital ou do formulário de recursos. Recursos fora das especificações estabelecidas neste edital e argumentações idênticas serão indeferidos. Não serão aceitos recursos interpostos por *fac-símile*, telex, telegrama, *e-mail*, *internet* ou outro meio que não o especificado neste edital.

7. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATAS
Período de inscrição	04/12/2014 a 04/02/2015
Homologação das inscrições	06/02/2015
Aplicação da prova	09/02/2015
Resultado da prova	12/02/2015
Período de recurso da prova	13/02/2015
Período de entrevistas	18/02/2015 a 23/02/2015
Publicação do resultado parcial	25/02/2015
Período de recurso	26/02/2015
Publicação do resultado final	27/02/2015
Início das atividades para os selecionados	02/03/2015

Lages, 02 de dezembro de 2014.

Geraldo Antonio da Rosa
Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão
e Pós-Graduação

Rose Cristina Possato Penso
Presidente da COREMU

ANEXO I

ATIVIDADES	ITENS	Quantidade	SUB-TOTAL*
PESQUISA	Participação em projeto de pesquisa 0,5 por semestre		2,0
	Apresentação de trabalho oral em eventos 0,4 por trabalho		
	Publicação de resumos em anais de eventos 0,4 por resumo		
	Publicação de artigos em periódicos – 1 por trabalho		
EXTENSÃO	Participação em projetos de extensão 0,5 ponto por semestre		3,5
	Participação na organização de eventos científicos 0,1 ponto por evento		
	Participação em cursos e eventos científicos 0,01 por hora		
EXPERIÊNCIAS ACADÊMICAS E PROFISSIONAIS	Estágio não obrigatório 0,002 ponto por hora (máximo 3 pontos)		4,5
	Monitoria 0,5 ponto por semestre		
	Palestras ministradas 0,4 ponto por palestra		
	Cursos ministrados 0,4 ponto por hora		
	Representação Discente 0,2 ponto por semestre		
	Língua estrangeira até 1 ponto		
	Pós Graduação – 0,5 ponto por Especialização		
	Distinção e prêmio na área 0,5 ponto		
	Aprovação em concursos públicos 0,1 ponto		
	Experiência na categoria profissional 0,5 ponto por semestre		
TOTAL			10

*Refere-se a soma máxima obtida na atividade.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - CONHECIMENTOS GERAIS EM SAÚDE

Conhecimentos gerais sobre o SUS; Políticas Públicas de Saúde; Planejamento, Avaliação e Gestão em Saúde no Brasil; Política Nacional de Humanização; Vigilância em Saúde; Sistemas de Informação em Saúde; Educação em Saúde; Epidemiologia; Financiamento da Saúde; Pacto pela Saúde; Planejamento, Gestão e Avaliação de Serviços e Programas de Saúde; Política Nacional da Atenção Básica; Política Nacional de Promoção da Saúde; Educação em Saúde; Epidemiologia; Integralidade da Assistência em Saúde. Lei 8080. Lei 8142.